

# “GATOS NA FAVELA”: ELETRIFICAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, COTIDIANO E DESENVOLVIMENTO NAS FAVELAS CARIOCAS

Felipe Rangel Tavares  
Doutorando em Geografia – PUC Rio  
tavares.geo@gmail.com  
Rua Marquês de São Vicente, nº225, Gávea-Rio de Janeiro

## Resumo

Dentre as muitas representações acerca da vida cotidiana das/nas favelas da cidade do Rio de Janeiro, persistem aquelas que as reforçam enquanto lócus da *ilegalidade*, *irregularidade*, *desordem* e *desconformidade*, mascarando os processos de segregação do espaço e precarização das condições de habitação/moradia. Essas representações podem ser observadas na orientação de políticas públicas, como é o caso da Lei nº 3.723/15, que institui o *Programa de Eletrificação de Interesse Social*. O presente artigo busca analisar o processo de eletrificação a partir do programa de regularização do fornecimento de energia elétrica nas favelas, pelo viés do desenvolvimento espacial e do planejamento urbano, levando em conta as representações que obscurecem a reprodução da condição desigual no espaço e interferem na vida cotidiana de seus moradores.

**Palavras-chave:** eletrificação, representações, desenvolvimento, planejamento urbano, favelas, Rio de Janeiro.

"CATS IN SLUM": ELETRIFICATION OF SOCIAL INTEREST, EVERYDAY LIFE AND DEVELOPMENT IN CARIOCA'S SLUMS

## Abstract

Among of many representations about the everyday life of the city of Rio de Janeiro's slums, there are those reinforce them as a locus of illegality, irregularity, disorder and disconformity, masking the processes of space segregation and precariousness of housing conditions. These representations can be observed in the orientation of public policies, as is the case of Law No. 3.723-A-2015, which establishes the Program of Electrification of Social Interest. The present article analyzes the electrification process from the program of regularization of the electric power supply in the slums, by the bias of the spatial development and the urban planning, taking into account the representations that obscure the reproduction of the unequal condition in the space and interfere in the everyday life's residents.

**Key-words:** eletrification, representations, development, urban planning, slums, Rio de Janeiro.

## **Introdução: cotidiano, desenvolvimento e representações**

Partimos do pressuposto lefebvreano que considera o espaço social enquanto produto das relações sociais e também das representações de tais relações (Lefebvre, 1991; 2008). Para o filósofo, o espaço social é o lugar geral dos objetos produzidos, é a objetivação do social e, conseqüentemente do mental, correspondente à grupos particulares que se apropriam do espaço para geri-lo, explorá-lo (Lefebvre, 2008). Os objetos resultam das ações humanas que se objetivaram, possuindo papel simbólico, mas geralmente, sendo funcional, cuja utilidade provém de seu uso combinado pelos grupos humanos que os criaram ou herdaram das gerações anteriores. Contudo, também é preciso atentar-se ao papel das representações, pois o espaço social é constituído delas.

Para Lefebvre, a representação é produto de um determinado processo social, que, substituindo coisas, produtos e obras, torna-se socialmente concreta, referida à problemática da dominação e da exploração. Porém, nelas está o poder do anúncio do porvir, como dimensão do vivido, está os sonhos e as utopias, um caminho para o possível. O filósofo francês afirma que as representações circulam em torno de fixos (instituições, símbolos e arquétipos), interpretam a vivência e a prática; intervêm nelas sem conhecê-las nem dominá-las; formam parte delas, e, somente pela análise podemos distingui-las (Lefebvre, p.28, 1983). De acordo com o autor, é preciso conhecer a gênese e os processos de formação das representações, e, para isso, devemos considerar as condições de existência de determinados grupos, povo ou classe. A existência de representações procede, segundo Lefebvre, de uma conjuntura ou conjunção de forças numa estrutura social em que existem grupos, castas, classes, mas se dirigem a toda sociedade; representam a imagem que um grupo (classe ou casta) faz de si próprio, umas vezes para os demais, outras vezes para si, sem que uma coisa exclua a outra.

Os planos de cidade, planejamentos estratégicos e os desígnios de arquitetos, urbanistas e empreendedores do espaço urbano são representações formuladas a partir de um paradigma e/ou ideologia de desenvolvimento, que se inscrevem na realidade prático-sensível e produzem o espaço conforme a sua imagem (do progresso, do superior, do melhor). Segundo Castoriadis (1987), o desenvolvimento tornou-se tanto um slogan quanto um tema da ideologia profissional – bem como das políticas do governo. O autor explica que o termo começou a ser empregado quando se tornou evidente que o “progresso”, a “expansão”, o “crescimento” não eram virtualidades intrínsecas inerentes a todas as sociedades humanas, cuja efetivação (realização) se pudesse considerar como inevitável, mas propriedades específicas – dotadas de um valor positivo – das sociedades ocidentais.

Para Schech & Haggis (2003) o desenvolvimento possui diferentes significados, mas é geralmente visto como um objetivo desejável, progresso material e padrão de vida. É um processo de transformação econômica e social que emergiu da Europa e se expandiu para o resto do mundo. Essa expansão deu-se de modo concreto e material, por meio da dominação e do controle de áreas, e também, de modo simbólico e imaterial, por meio de emblemas, fetiches e signos, os quais Ianni (1993) define sendo consubstanciais ao pensamento ocidental: progresso, evolução, ordem e progresso, modernização, racionalização, tecnificação, europeização, americanização. De acordo com Castoriadis (1987) as sociedades ocidentais foram consideradas, até então, como sociedades “desenvolvidas”, entendendo-se com isso que elas eram capazes de produzir um

“crescimento auto-sustentado”; e o problema parecia consistir unicamente nisto: conduzir as demais sociedades à famosa “etapa de decolagem”.

Neste sentido, observamos as grandes reformas e transformações na cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX, enquanto projetos de modernização e desenvolvimento do espaço urbano, contexto em que se dá o processo de eletrificação, símbolo do progresso e da evolução, imbuídos de representações. Como veremos a seguir, esses desígnios concretizaram-se exclusivamente sobre a “cidade formal”. Aos pobres da cidade era destinado o subúrbio ou o combate a suas moradias, o cortiço e as favelas – carentes de infraestruturas e desse “desenvolvimento”. Na época, muitas representações contribuíram para sustentar a necessidade de promover o progresso e erradicar a população miseranda que se localizava nas áreas centrais – são crônicas e charges que ilustram a força-simbólica do discurso sanitarista e higienista na cidade (ver Valladares, 2011). Assim, uma cotidianidade era formulada, isto é, as condições objetivas e simbólicas para uma vida cotidiana estabelecida no espaço-tempo da cidade estavam sendo lançadas, pautadas na segregação, na desigualdade social e nos privilégios das classes abastadas. O cotidiano está no “centro do acontecer histórico” (Heller, 2014).

O estudo da vida cotidiana, segundo Lefebvre, “mostra o lugar dos conflitos entre o racional e o irracional na nossa sociedade e na nossa época” (p.30), denunciando e refutando as ideologias de cientificidade, sob o disfarce da racionalidade e da ciência, restabelecendo os direitos da apropriação:

[a análise] Visa a virar pelo avesso esse mundo em que os determinismos e as opressões passam por racionais, ao passo que a razão sempre teve como sentido e fim o domínio dos determinismos. Tornar patentes as virtualidades do cotidiano não é restabelecer os direitos da apropriação, esse traço característico da atividade criadora, pela qual o que bem da natureza e da necessidade se transforma em obra, em um “bem”, para e pela atividade humana e em liberdade? (Lefebvre, p.30, 1991b).

A modernização impõe uma ordem, da funcionalidade, da racionalização e da adequação (disciplina) aos modelos de progresso e desenvolvimento (econômico), e é no/pelo cotidiano que essa ordem toma forma. Aqueles que “não se adequam” são incluídos precariamente – sua integração é desintegrada/desintegrante/desintegradora. Deste modo, diante das muitas representações acerca da vida cotidiana das/nas favelas da cidade do Rio de Janeiro, persistem aquelas que as reforçam enquanto lócus da *ilegalidade, irregularidade, desordem e desconformidade*, mascarando os processos de segregação do espaço e precarização das condições de habitação/moradia. Essas representações podem ser observadas na orientação de políticas públicas, como é o caso dos programas de eletrificação de interesse social, e interferem diretamente na vida cotidiana dos moradores de favelas.

As representações que circulam nos discursos e imaginários de desenvolvimento presentes nas matérias de jornais, relatórios e justificativas do programa, escamoteiam e reforçam as relações de precarização, segregação e banalização do espaço. O presente artigo busca analisar o processo de eletrificação a partir do programa de regularização do fornecimento de energia elétrica nas favelas, pelo viés do desenvolvimento espacial e do planejamento urbano, levando em conta as representações que obscurecem a reprodução da condição desigual no espaço e interferem na vida cotidiana de seus moradores.

## Eletrificação e segregação do espaço: favelas na penumbra

A dinâmica de eletrificação da cidade do Rio de Janeiro relaciona-se diretamente ao processo de segregação do espaço que decorre a partir do século XIX e se consolida no século XX através dos bondes e trens. Segundo Abreu (2011), bondes e trens possibilitaram a expansão da cidade e permitiram a solidificação de uma dicotomia núcleo-periferia que já se esboçava antes de 1870.

A primeira concessão para o serviço de bondes de burro pertenceu à *Botanical Garden Railroad Company*, posteriormente chamada Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, servindo, inicialmente, às áreas residenciais das classes abastadas (Glória, Botafogo, Laranjeiras, Gávea e Lagoa). Outras companhias serviam os bairros proletários das freguesias de Santana e Espírito Santo e os ricos bairros de chácaras da zona norte, conectando-os à área central da cidade. O primeiro trecho eletrificado foi inaugurado em 1902 e correspondia à ligação Centro-Largo do Machado. A partir de 1900, a Companhia Jardim Botânico compromete-se em ampliar sua rede de tráfego eletrificado até os pontos terminais de suas linhas no prazo de cinco anos. De acordo com Abreu (2011), as obras foram concluídas em 1901, ano da inauguração da iluminação pública do bairro de Ipanema, ainda desabitado.

Em relação aos trens, ao contrário dos bondes, suas linhas penetraram áreas ocupadas exclusivamente por atividades rurais ou núcleos isolados que serviam a uma população rural esparsa. De acordo com Abreu (2011), a existência de uma linha de subúrbios até Cascadura – área rural que mantém forte vínculo com as freguesias centrais e incrementadas a partir de 1861 – incentivou a ocupação do espaço intermediário entre esta estação e o centro, principalmente por pessoas em busca de moradia baixo custo:

O processo de ocupação dos subúrbios tomou, a princípio, uma forma tipicamente linear, localizando-se as casas ao longo da ferrovia e, com maior concentração, em torno das estações. Aos poucos, entretanto, ruas secundárias, perpendiculares à via férrea, foram sendo abertas pelos proprietários de terras ou por pequenas companhias loteadoras, dando início assim a um processo de crescimento radial, que se intensificaria cada vez mais com o passar de anos. (Abreu, p.50, 2011).

Trem, subúrbio e população de baixa renda passavam a ser sinônimos aos quais se contrapunha a associação bonde/zona sul/estilo de vida “moderno”. (Santos, 1977 *apud* Abreu, p.57, 2011).

Em 1905 todas as linhas de bondes, das quatro companhias que operavam o serviço – Companhia Jardim Botânico, Companhia São Cristóvão, Carris Urbanos e Vila Isabel – estão eletrificadas. Neste mesmo ano, a *Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited* passa a administrar as três últimas companhias mencionadas, assumindo seu controle acionário. Posteriormente, a *Light and Power* assume o controle da Companhia Jardim Botânico (1910); em 1911 da Linha Circular Suburbana de Tramways, da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca e da Companhia Ferro-Carril de Jacarepaguá, monopolizando a operação de bondes e os serviços públicos da cidade, com exceção de uma pequena companhia de bondes na Ilha do Governador (Ferreira, 2012; Abreu, 2011; Oliveira, 2013).

Conforme nos apresenta Oliveira (2013), a Companhia adquire tanto o monopólio da produção e distribuição de energia, quanto o monopólio da oferta de transportes sobre trilhos e de ônibus elétricos no perímetro urbano, articulando o mercado de transporte

com as empresas e agentes imobiliários; promovendo a valorização das terras, comercialização de novas áreas para expansão e criação de novos bairros e empreendimentos. Associar a cidade ao negócio de geração de energia, por meio da combinação da eletricidade com os transportes urbanos (Oliveira, 2013) é a estratégia da *Light and Power* ao iniciar suas atividades na cidade do Rio de Janeiro, à época, antigo Distrito Federal.

A empresa de Pearson no Rio de Janeiro, portanto, adquire uma grande influência no processo de expansão da cidade, já que seu crescimento em direção à zona sul e ao maciço da Tijuca é exclusivamente sustentado no transporte sobre trilhos. (Oliveira, p.7, 2013)

Deste modo, a eletrificação, via monopolização da produção/distribuição/fornecimento da energia elétrica pela Companhia *Light and Power* está associada ao processo de modernização da cidade que, no início do século XX, torna-se palco de grandes transformações relacionadas ao discurso de embelezamento e saneamento, como a Reforma Passos (1902-1906). É neste sentido que enunciamos a relação entre eletrificação e segregação espacial, pois as transformações urbanísticas visavam atender aos interesses das elites nacionais e do capital estrangeiro, a partir da mercadificação do espaço, isto é, de uma alteração da natureza do espaço, concebido e produzido enquanto mercadoria através da abertura de fronteiras de expansão e especulação imobiliária.

As reformas urbanísticas que ocorrem nesse período tem por objetivo adequar a forma urbana às necessidades de criação, concentração e acumulação do capital (ABREU, 2011). O prefeito Pereira Passos, no propósito de “sanear e civilizar” a cidade, empreende grandes obras de embelezamento e de erradicação das habitações populares, os cortiços e as favelas, alternativas àqueles que precisavam morar próximo do trabalho. Estas formas de habitação eram consideradas pelo discurso médico e higienista como lócus da pobreza, antro da vagabundagem e do crime, lugar propício às epidemias, propagador de doenças (Valladares, 2011), portanto, deveriam exterminados.

De acordo com Abreu (2011), a proliferação dos cortiços na cidade preocupava as autoridades públicas, que os combatiam através de um discurso sanitarista. É no período da administração do prefeito Barata Ribeiro, no ano de 1893, que se inicia um processo de erradicação dessas formas de habitação popular, marcando também, a intervenção direta do Estado no espaço urbano, ação que contribuirá para a intensificação da segregação do espaço. Somadas à campanha contra os cortiços, as obras de alargamento das ruas centrais e abertura de novas artérias, realizadas na administração de Pereira Passos, participaram na demolição dos cortiços localizados nas velhas freguesias ocupadas por proletários. Grande parte da população foi forçada a buscar outras alternativas de moradia, fazendo da favela a única alternativa que restou a uma população pobre, que precisava residir próximo ao local de emprego (Abreu, p.66, 2011).

O combate aos cortiços, reconhecidamente “lócus da pobreza”, era um combate aos pobres da cidade, incompatíveis com os novos ares que as classes abastadas e a elite administrativa da cidade desejava lhe conferir. É neste sentido que a eletrificação não teve por objetivo o beneficiamento das classes populares e, portanto, contribuiu para a separação dos usos de classe e estratificação social no espaço urbano do Rio de Janeiro.

Como foi dito anteriormente, as favelas passam a absorver essa população e a constituir-se como forma de habitação àqueles que necessitavam residir próximo do trabalho. Segundo Abreu e Vaz (1991), por volta da última década do século XIX, a crise de

moradia na cidade do Rio de Janeiro se agrava: a população de pobres dobra entre 1870 e 1890, passando de 235.381 para 518.292 habitantes, sem a produção de novas moradias. A reforma urbana do período 1903-1906 ocorre neste cenário de déficit habitacional e, diante das medidas de ordem e controle do espaço, termina por provocar sua negação: a proliferação das favelas – presentes na cidade desde a última década do século XIX, nos morros da Providência (Morro da Favella) e de Santo Antônio, ocupados pelos praças retornados de Canudos e suas famílias (Abreu e Vaz, 1991).

Em 1901 já havia 150 casebres com cerca de 632 habitantes no morro de Santo Antônio, na área central da cidade. Em 1910 já se contabilizava 1.314 barracões de madeira, com uma população estimada em 1000 habitantes. A preocupação das autoridades públicas em relação a essas áreas é o controle via remoção e inviabilização das construções. Contudo, a favela se expande: a proliferação da favela ocorre a partir da ocupação de morros e terrenos baixos e alagadiços, não valorizados para a construção imobiliária tanto na zona sul quanto no subúrbio carioca. Por ser considerada ilegal, essa expansão ocorre sem que haja a preparação do terreno para a construção de moradias, isto é, sem equipar as áreas com a infraestrutura básica de saneamento e iluminação.

Como aponta Valladares (2011) as descrições, imagens e representações da favela criavam e reforçavam a oposição em relação à cidade; a favela seria um arquétipo, um mundo diferente que emergia na paisagem carioca em contracorrente à ordem urbana e social estabelecida (*ibid*, p.28). Estes escritos, embora permeados de estereótipos e discriminação, oferecem uma visão das condições dos morros de favelas, como no trecho que a autora extrai de um artigo de João do Rio, publicado na Gazeta de Notícias em 1908, por ocasião de uma visita do autor ao Morro de Santo Antônio e ao Morro da Providência durante os últimos anos do século XIX:

“Eu tinha do morro de Santo Antônio a ideia de um lugar onde pobres operários se aglomeravam à espera de habitações, e a tentação veio de acompanhar a seresta. [...] O morro era como outro qualquer morro. Um caminho amplo e mal tratado, descobrindo de um lado, em planos que mais e mais se alargavam, a *iluminação da cidade*. [...] Acompanhei-os e dei num outro mundo. A *iluminação desaparecera*. Estávamos da roça, no sertão, longe da cidade. O caminho que serpeava descendo era ora estreito, ora largo, mas cheio de depressões e buracos. De um lado e de outro casinhas estreitas, feitas de tábuas de caixão, com cercados indicando quintais. A descida tornava-se difícil. [...] Como se criou ali aquela vila de miséria indolente? O certo é que hoje há, talvez, mais de mil e quinhentas pessoas abrigadas lá por cima. As casas não se alugam, vendem-se. [...] o preço de uma casa regula de 40 a 70 mil réis. Todas são feitas sobre o chão, sem importar as depressões do terreno, com caixões de madeira, folhas de flandres, taquaras. [...] *Tinha-se, na treva luminosa da noite estrelada*, a impressão lida da entrada do arraial de Canudos ou a funambulesca ideia de um vasto galinheiro multiforme”. (Martins, 1971 *apud* Valladares, p.30, 2011. Grifo meu).

É possível perceber que as favelas estão na penumbra, pois somente a cidade formal é iluminada. Como destacamos no relato, a iluminação é privilégio da cidade, pois quando o autor penetra no “outro mundo”, a iluminação desaparece, somente as estrelas iluminam as trevas que recobrem a favela. Os espaços de penumbra manifestam o caráter precário pelo qual as favelas estão incluídas na dinâmica da cidade, promovendo uma integração desintegrada/desintegrante/desintegradora, sobre a qual falaremos adiante.

Enquanto determinados espaços da cidade são iluminados, pela atuação da empresa *Light and Power* outros são deixados no escuro: aqueles que não se adequam, não condizem com a racionalidade e as novas formas modernas que a cidade deseja obter. O que significa deixar as favelas no escuro? Significa ignorá-las enquanto produto de uma lógica perversa e desigual, negando à questão da habitação na cidade o seu devido tratamento. Historicamente, observamos a tentativa de “apagar” as favelas da cidade formal, contudo, ela permanece na penumbra, resistindo como pode.

Numa publicação denominada “Memória da Light” há uma edição, datada de novembro de 1987, que recupera a história da eletrificação das favelas no Rio de Janeiro. De acordo com os registros, essa história pode ser dividida em quatro fases: Ligações individuais na “periferia” da favela e a figura do “cabineiro” (1905-1948); Ligações coletivas (1948-1958); Período das “Comissões de luz” (1958-1979); e por último, o ano de 1979, retratada na publicação como “o ano das favelas”. Antes da eletrificação, a iluminação era realizada a partir do consumo de derivados de petróleo, como descrito numa publicação do Jornal da Light de janeiro de 1982.

No primeiro momento, entre 1905 e 1948, o fornecimento de energia tinha um caráter individual, através de uma pequena cabina, presa a um poste de madeira, colocada no limite entre o terreno onde a favela estava instalada e a via pública, ou seja, entre a “favela e o asfalto”, marcando claramente a distinção que havia na época. De acordo com a publicação, com o crescimento da favela, o aspecto era o de um terreno envolvido por uma cerca de postes e cabinas individuais. O comprimento dos ramais interno e externo não podia ultrapassar 35 metros, impossibilitando a transmissão para os moradores das áreas internas. É neste contexto que surge a figura do “cabineiro” e das ligações irregulares – os “gatos”. O cabineiro era o repassador de energia, um morador residente no perímetro de fornecimento que estendia a rede para os moradores das áreas internas, dividindo o consumo registrado no medidor entre todos os moradores. Segundo a publicação, a energia fornecida em baixa tensão era insuficiente para ser repassada, gerando riscos devido às redes mal construídas e de baixa qualidade. Além disso, havia a prática de extorsão, por conta dos preços abusivos cobrados pelos cabineiros.

O segundo período, de 1948 a 1958, é marcado pelas “Ligações coletivas restritas” e a formalização da figura do cabineiro. A publicação recupera o reconhecimento da palavra “favela” nos documentos oficiais do DNIG (órgão fiscalizador da Prefeitura), que através da Portaria nº1 legaliza as ligações múltiplas através de um medidor único. Mediante a apresentação de uma autorização de algum órgão público, um projeto de rede feito por firma registrada no DNIG, uma autorização do proprietário do terreno e a declaração de um responsável pela ligação – formaliza-se a atuação do cabineiro sob a fiscalização do governo. De acordo com a publicação, os cabineiros se multiplicaram e se tornaram mais poderosos, a fiscalização era precária e a extorsão aumentou. Como solução, a Light interrompeu a instalação de novas cabines.

Em março de 1958, como marco do terceiro período, o DNIG publicou a Portaria nº2, a partir da qual a Light passa a fornecer energia de alta tensão às cabinas colocadas na interface asfalto-favela, que na época atendia de 20 a 50 moradias. Nesse período ocorrem muitas remoções de favelas com a transferência dos moradores para os conjuntos habitacionais. No lugar dos cabineiros, surgem, em 1966, as “Comissões de Luz”, criadas para executar o controle e fiscalização das instalações. Até o ano de 1979 existiam 90 comissões de luz em funcionamento, contudo, o departamento responsável

pelas comissões passa a administrar apenas a iluminação pública, ressurgindo os problemas de ligações ilegais e extorsão.

O último período, denominado pela publicação como “o ano das favelas” – 1979, é marcado pelas transformações na política habitacional favoráveis à urbanização e consolidação das favelas. A Light não reconhecia mais as “comissões de luz”, definindo-as como “agentes de atuação anômala”, que repassavam energia dentro das áreas de concessão da empresa para mais de 200 mil consumidores. É neste ano que o Programa de Eletrificação de Interesse Social começa a ser esboçado, com o objetivo de estender os serviços de eletricidade a todas as favelas e loteamentos não regularizados, independente da localização, tamanho e vínculos políticos, adotando as ligações individuais. Na próxima seção observamos com mais detalhe o programa e seus impactos na vida cotidiana dos moradores. De acordo com a publicação, até junho de 1987, a Light havia executado 194.114 ligações em 698 favelas, estimando em 971.000 pessoas beneficiadas.



Figura 1 – Capa do Jornal da Light, publicação de circulação interna; janeiro de 1980. (Acervo Light)



Embora o programa de eletrificação tenha se estabelecido oficialmente a partir de 1979, as ligações irregulares, conhecidas como “gatos”, persistem e são objeto de combate até o presente tempo, como observaremos nos últimos relatórios publicados pela Light. Neste sentido, cabe questionar a respeito dos programas e seus impactos na vida cotidiana dos moradores: por que a ocorrência de ligações irregulares permanece? Do ponto de vista dos moradores, as ligações clandestinas, os “gatos na favela”, não corresponderiam àquelas “redes de indisciplina” ligadas às “operações dos usuários” (De Certau, 2014) – procedimentos das camadas populares para sobreviver e incluir-se, precariamente, nas dinâmicas da cotidianidade moderna? Do ponto de vista da empresa de fornecimento, trata-se de furto de energia e fraude, que acarretam perdas comerciais. Neste sentido, na próxima seção nos debruçamos sobre a questão dos programas de eletrificação de interesse social (1980 e 2015), analisando seu conteúdo e objetivos, a fim de compreender a natureza de suas proposições, os impactos na vida cotidiana dos moradores de favelas e o obscurecimento da questão da segregação espacial na cidade.

### **“Luz nas favelas”: os programas de Eletrificação de Interesse social**

A redemocratização do país, cujo marco inicial pode ser considerado o ano de 1979, viabilizou uma transformação nas relações Estado/comunidades faveladas, promovendo uma guinada na integração das favelas à cidade oficial (Leitão e Delecave, 2010). Essa guinada pode ser compreendida em três linhas de intervenção do poder público: regularização fundiária, implantação de infraestrutura de saneamento e incentivo à autoconstrução de moradias (*ibid*). Se nas décadas de 1950 e 1960 a solução às favelas era sua erradicação, como a remoção de seus moradores para conjuntos habitacionais, a partir de meados da década de 1970, os programas habitacionais se modificam. De acordo com Leitão e Delecave (2010), o esgotamento do regime autoritário e o crescente movimento pela redemocratização do país determinam mudanças na atitude do governo federal em relação à população favelada dos grandes centros urbanos. Dentre os programas, destacam-se o que se destinavam a promover a urbanização de favelas, representando uma revisão das políticas de remoção em massa. Segundo Burgos (2006), na década de 80 o eixo da discussão seria outro: como integrar as favelas à cidade. É neste contexto que se insere o primeiro projeto de Eletrificação de favelas da Light, no ano de 1980.

O primeiro documento que aborda a iniciativa de eletrificação das favelas do município do Rio de Janeiro encontra-se na forma de um Protocolo de Intenções, datado do dia 28 de novembro de 1979, assinado pelo prefeito Israel Kablin e o presidente da república Luiz Oswaldo Norris Aranha. O objetivo, expresso nas primeiras linhas do documento, é muito claro: a prestação dos serviços de distribuição elétrica em favela e/ou em loteamento ainda não regularizados no município. O compromisso firmado entre a Light e o município se estende à implantação, operação e manutenção de linhas energizadas nas favelas e loteamento não regularizados do Rio de Janeiro.

As prioridades e metas de implantação dos serviços deveriam ser fixadas, anualmente, pela Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, e as programações seriam estabelecidas em comum acordo com a Light. Caberia à secretaria a elaboração de um “quadro de referências” contendo a localização, número de unidades habitacionais e população de cada núcleo favelado, no prazo de 90 dias contados a partir da assinatura do Protocolo de intenções. Este levantamento seria o objeto de estudo, planejamento e

definição de prioridades, ficando a cargo e responsabilidade total do município prover os serviços mínimos de urbanização para que as redes energizadas possam alcançar o consumidor individual. À companhia Light caberia os procedimentos de instalação, ampliação, reforma, operação e manutenção das redes, assumindo o suprimento regular de energia elétrica.

Em julho de 1980 é publicado o Projeto de Eletrificação de favelas do Rio de Janeiro, indicando que 32% da população da cidade reside em favelas, fazendo uso de derivados de petróleo para iluminação ou tendo o fornecimento de energia realizado através de um intermediário – o cabineiro – que praticava preços extorsivos, superiores às tarifas vigentes na época. O Projeto tem como objetivo principal “eletrificar diretamente todas as favelas até dezembro de 1983” para atender 343.000 moradias, o que representaria, segundo o documento, um acréscimo de 21% sobre o número de contas residenciais registradas em junho de 1980. Conforme algumas experiências da companhia em eletrificação de favelas (existentes em São Paulo), o projeto ressalta como resultados, a melhoria física das moradias, o surgimento de um maior “espírito comunitário”, a eliminação do consumo de derivados do petróleo para iluminação e a redução dos dispêndios com energia. Vale mencionar a atenção que o projeto confere à presença dos cabineiros, que deverão ser eliminados à medida que o processo de eletrificação se desenvolve. Os intermediários são considerados um empecilho pois, cientes do término de seus negócios, negligenciam a manutenção das instalações e suspendem o pagamento das faturas da Light.

Na seção do projeto denominada “Geral” são fornecidas algumas informações relevantes para compreendermos o contexto no qual se dava o processo de eletrificação de favelas. Nesta época, a população total do município, segundo os dados do projeto, corresponde a 5.403.000 habitantes, sendo que 1.741.000 são moradores de favelas, contabilizados em 348.000 moradias. Deste contingente, a maioria (não estimada) não possui serviço de eletricidade ou é atendida precariamente pelos intermediários. O fornecimento era tradicionalmente realizado através de cabines de medição instaladas na “periferia” da favela, isto é, na interface com as vias públicas de acesso, áreas oficialmente reconhecidas. O projeto reconhece como contrária à legislação do Setor Elétrico a forma de fornecimento praticada pelos cabineiros e comissões de luz, devido à extorsão e a baixa confiabilidade das redes, colocando em risco a segurança e a qualidade do serviço, incompatível com os requisitos mínimos de uso da eletricidade.

O programa estabelece ações efetuadas de forma conjunta entre a Light e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a Secretaria Municipal de Obras (SMO), a Fundação Leão XIII, a Ação Comunitária do Brasil, a Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ) e a Pastoral de Favelas, sendo de responsabilidade da SMDS a coordenação dos demais órgãos envolvidos no programa e o fornecimento de informações disponíveis sobre as favelas (mapas, dados estatísticos). Caberia também à SMDS cadastrar as comunidades e encaminhá-las a Light; esclarecer a situação das favelas face os problemas legais e o contexto de sua organização comunitária; e, por último, providenciar junto à SMO a execução dos serviços para dotar as favelas das condições mínimas de urbanização requeridas para instalação das redes elétricas.

A programação visava atender 343.000 moradias até 1983, definindo as prioridades de acordo com os seguintes critérios: atendimento às comunidades com elevado percentual de moradias não servidas, direta ou indiretamente de energia elétrica, ou em condições

críticas de suprimento; existência de associações ou outro órgão representativo da comunidade, com condições mínimas de organização, e motivação para apoio ao desenvolvimento local do programa; localização da favela em área prioritárias definidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, como aquelas nas quais a Prefeitura apoia a urbanização no local e a fixação de população; oportunidade de sanar situações particulares, onde se observa alto índice de ligações irregulares; disponibilidade de alocação de recursos por parte da Light e Prefeitura.

De acordo com o levantamento das favelas, compreendidas como “aglomerados de população de baixa renda”, foi contabilizado um total de 309 aglomerados, com uma população estimada de 1.740.818 habitantes, residentes em 348.185 domicílios, numa área total de 17.585.114m<sup>2</sup>. Vale ressaltar que em 1980 já existem favelas com população acima dos 100.000 habitantes, como é o caso das regiões administrativas da Lagoa (130.560), Tijuca (114.630), Ramos (200.390), Penha (166.040), Meier (271.890), Campo Grande (104.900) e Anchieta (115.150).

Considerando as condições físicas dos terrenos onde as favelas se instalavam, a Light contava com a SMDS e a SMO para a execução de obras de alargamento de caminhos, construção de escadas, etc. no intuito de prover as mínimas condições de acessibilidade às favelas em terrenos íngremes, de caminhos estreitos e tortuosos ou alagados, até mesmo em palafitas. O projeto previa a instalação de 38.000 postes, 2.860 km de condutores e 2.270 transformadores, perfazendo um acréscimo de 170.000 kVA. Devido às condições físicas, foram desenvolvidos padrões específicos quando os padrões normais para redes aéreas fossem inviáveis, neste caso, devido à situação precária de urbanização, aquém do nível exigido para adoção de redes abertas.

A partir de uma experiência realizada entre janeiro-junho de 1980 em favelas da zona norte, zona oeste, centro e zona sul, foi elaborada uma projeção de mercado residencial, baseada no número de contas e no consumo projetado por residência. Observando o consumo real durante o primeiro semestre de 1980, foi verificado um consumo médio de mensal de 101 kWh/mês, valor adotado para a projeção de receita a ser auferida com a execução do projeto de eletrificação de favelas. Considerando as favelas de Nova Divinéia, Guararapes, Tibagi e Del Castilho, observou-se um acréscimo de 95,2% no consumo, que se deve ao aumento da população servida por energia elétrica; aumento do preço médio da energia faturada com a eliminação dos intermediários; melhorias na qualidade do fornecimento, permitindo o emprego de diferentes tipos de eletrodomésticos; redução do número de ligações em fraude devido ao emprego de cabos específicos nas áreas mais densamente habitadas.

O projeto também verifica alguns “resultados sociais” após a eletrificação de algumas favelas, a saber: o início de melhoria física das construções existentes, causado pelo sentimento de estabilidade advindo da emissão das contas de luz no nome do morador, registrando seu endereço; aumento da utilização de eletrodomésticos; aparecimento de novos estabelecimentos comerciais e de serviços ou melhorias nos existentes; eliminação do consumo de derivados de petróleo ou outra forma de energia utilizada anteriormente para iluminação; surgimento de uma maior “espírito comunitário” refletido no aumento do número de participantes nas reuniões de associações de moradores ou outro órgão associativo local; e por último, a valorização institucional da empresa concessionária, pela aceitação generalizada do seu programa voltado à população de baixa renda.

Em Junho de 1983, a publicação do Jornal da Light traz em sua capa a manchete “Mais 65 favelas terão luz este ano”. Segundo a matéria, 65% das favelas contabilizadas no projeto já haviam sido eletrificadas e a meta – até então prevista para o ano de 1983 – estende-se para o ano de 1986. Até maio de 1983, 288 favelas foram eletrificadas, atingindo 118.122 moradias com cerca de 600 mil pessoas, informa o jornal. A ausência de um consenso acerca do conceito de favela causava discrepâncias em relação aos números de favelas e moradores. Nesta publicação, os números fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento (os dados contidos no projeto de 1980) diferem da “realidade que a Light vem constatando”: a existência de 420 favelas (não apenas 309), com cerca de 220 mil moradias e uma população de não mais que 1,2 milhão de pessoas. Numa publicação de setembro de 1984, o Jornal da Light anuncia a presença da companhia em 447 favelas, sendo possível perceber mais uma mudança no contingente de favelas, e no número de moradias, agora totalizando 200 mil.

Embora uma grande parte das favelas do Rio de Janeiro tenha recebido instalações e o fornecimento de energia regularizado no decorrer da década de 1980, na década posterior, anos 90, a companhia continua atuando nas favelas, principalmente no combate às ligações irregulares e clandestinas, os “gatos”, considerados como perdas comerciais. E é neste sentido que, atualmente, tramita em caráter conclusivo, na câmara dos deputados, o Projeto de Lei nº 3.723-A, de 2015, de autoria do deputado Júlio Lopes, que estabelece o Programa de Eletrificação de Interesse Social. De acordo com o Art.1º,

Esta lei estabelece o Programa de Eletrificação de Interesse Social com o objetivo de definir os procedimentos e fontes de recursos a serem empregados pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica para regularizar o fornecimento de energia elétrica e contribuir, dentro das competências do setor de energia elétrica, para melhorar a integração social e as condições de vida das populações que habitam aglomerados subnormais.

Por “aglomerados subnormais” o Programa compreende a área predominantemente habitacional, ocupada por população de baixa renda, que possua mais de cinquenta construções, caracterizada por vias estreitas e de alinhamento irregular, lotes de forma e tamanho irregular, com construções não licenciadas, levantadas em desconformidade com os padrões legais, onde há carência de serviços públicos essenciais como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública.

O programa justifica-se pelas perdas causadas pelas ligações clandestinas e as dificuldades que as concessionárias de distribuição de energia elétrica enfrentam no processo de regularização do fornecimento em favelas. Destaca-se a ausência do Estado nessas áreas tanto como fator gerador de insegurança, um impedimento à entrada das equipes para instalação das redes e interrupção dos “gatos”, quanto como no não cadastramento das famílias no benefício da Tarifa Social; destacam-se também os hábitos destas populações, caracterizados por não serem “econômicos”, devido a seus eletrodomésticos ultrapassados e não eficientes, em função de seu baixo poder aquisitivo para adquirir aparelhos modernos e eficientes.

Neste sentido, o projeto de lei confere às concessionárias a responsabilidade de propor as ações a serem adotadas no programa de regularização do fornecimento de energia elétrica, iniciando-o com medidas de eficiência energética e, numa segunda etapa, aplicando os descontos nas tarifas de energia elétrica, promovendo a redução das perdas comerciais. Tanto as ações de eficiência energética, quanto os descontos concedidos, tem por objetivo a indução de novos hábitos de consumo nas famílias de baixa renda.

Como dito anteriormente, o planejamento do Programa de Eletrificação deverá ser proposto num relatório elaborado pela concessionária ao órgão regulador setorial, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que irá analisar o cumprimento do programa de cada distribuidora. O relatório deve conter a relação das favelas identificadas na área de concessão da companhia, tal como a localização, o número de moradias, uma estimativa da energia consumida e das perdas na área da favela, os custos anuais das perdas comerciais estimadas na área da favela e, por último, uma descrição das ações realizadas e a serem adotadas.

As concessionárias podem propor duas modalidades de ações: a) incentivo à eficiência energética no lado da demanda, como instalação de chuveiros e bombas com painéis solares, troca de geladeiras antigas por geladeiras eficientes e reforma das instalações elétricas; b) regularização do fornecimento de energia elétrica, como: construção de rede protegida, instalação de medição eletrônica, regularização de ligações clandestinas e concessão temporária de descontos nas faturas de energia elétrica. Contudo, no que concerne às ações, há uma priorização a ser obedecida, a saber: a) de incentivo à eficiência energética no lado da demanda; b) melhor estimativa de relação custo-benefício; c) que reduzam até 80% das perdas comerciais nas favelas.

Segundo o Relatório de Sustentabilidade da Light (2014), há várias iniciativas da companhia no combate às perdas comerciais, sendo este um grande desafio, devido, principalmente, ao crescimento do consumo no verão. Neste relatório, destacam-se as ações de regularização e eficiência energética, possíveis pela parceria firmada como o Governo do Estado do Rio de Janeiro que, “tem contribuído (...) permitindo que a Light continue a entrar em áreas de risco para regularizar clientes, fornecer energia de qualidade e ser remunerada pelo fornecimento”. A instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) permitiu a entrada das equipes da Light nas favelas pacificadas, possibilitando a instalação de 40.357 medidores e um investimento de R\$16,963 milhões em melhorias de redes.

A pacificação das comunidades pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro vem permitindo que a Light entre nesses locais e resgate clientes que antes consumiam energia sem pagar nada por ela. Desses 189 mil medidores instalados (no segmento de varejo), vale destacar que 38 mil foram em áreas com UPP. E do total de 630 mil clientes telemedidos, 131 mil estão em comunidades pacificadas. Em relação à presença da Light em comunidades do Rio de Janeiro, estamos em 19 delas, todas com UPP. (Relatório de Sustentabilidade Light, p.62, 2014).

Discutindo alguns impactos do “Projeto Comunidade Eficiente” da Light, Loretta (2011), apresenta o processo de regularização e formalização dos serviços de energia elétrica no Morro Dona Marta, possibilitado pela implantação da UPP naquela favela. Recorrer aos “gatos de luz” era prática comum dos moradores da comunidade. O objetivo da Light era reduzir o consumo informal através de campanhas educativas para “mudar o modo de pensar dos consumidores informais”, a partir de práticas pedagógicas no intuito de “educar os moradores” e “conscientizá-los” à economia de energia elétrica. Além das 810 geladeiras trocadas por modelos mais eficientes e substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes, agentes pedagógicos trabalharam entre 2009 e 2010 para convencer os moradores sobre as propostas de redução, por meio de distribuição de panfletos e cartilhas educativas que procuravam ensinar o morador sobre como controlar o consumo de energia elétrica.

Embora as ações demonstrem resultados positivos, como a mitigação dos riscos de acidentes causados pelas instalações clandestinas e o registro de um endereço aos moradores das favelas, entre outros melhoramentos proporcionados pela eletrificação, há questões que permanecem no escuro. Apesar da presença do Estado nas favelas através das UPP, a dimensão política ainda é ausente nesses espaços, denominados aqui por “espaços de penumbra”. As ações e programas de eletrificação iluminam a favela e causam impactos nos hábitos de seus moradores, contudo, obscurecem outros processos e dimensões. A favela permanece no escuro, isto é, ela é negligenciada enquanto produto de uma lógica perversa e desigual; nega-se a o devido tratamento à questão da habitação na cidade. Historicamente, observamos a tentativa de “apagar” as favelas da cidade formal, contudo, ela permanece na penumbra, resistindo como pode. Neste sentido, cabe questionar a respeito dos programas e seus impactos na vida cotidiana dos moradores e avaliar os procedimentos das camadas populares para sobreviver e incluir-se, precariamente, nas dinâmicas da cotidianidade moderna.

### **Algumas questões obscurecidas pela eletrificação de favelas**

Ao passo que as favelas são alvo de programas de eletrificação e políticas públicas neste sentido, como o projeto de lei nº 3.723-A/2015, algumas questões permanecem sem a devida iluminação, como é o caso da segregação do espaço. É considerando estas relações que enunciamos os “espaços de penumbra” – espacialidades cuja expressão ocorre no limite da quase escuridão – para manifestar o caráter precário pelo qual as favelas estão incluídas na dinâmica da cidade, promovendo uma integração desintegrada/desintegrante/desintegrador.

A contribuição de Martins (1997), quando aborda o “falso problema da exclusão”, notificando a inexistência da exclusão social e, percebendo a presença de uma “inclusão precária”, nos ajuda a apreender as dimensões da pretensa integração que se deseja promover. De acordo com o sociólogo, os problemas das situações de exclusão residem na inclusão, um processo social de redefinição de posições e localizações das pessoas no mundo do trabalho, particularmente, e na vida social, em geral (Martins, p.26, 1997). Contudo, essa inclusão se dá no plano econômico, mas não ocorre no plano social – há uma integração pela dimensão econômica, porém, uma desintegração no plano social, moral e político, pois compromete a dignidade e a condição da pessoa – dando origem a uma sub-humanidade, baseada em insuficiências e privações, como cidadãos de segunda categoria.

Quando falamos em integração desintegrada/desintegrante/desintegradora, queremos chamar atenção para o fato dos moradores de favela serem incluídos precariamente na dinâmica social da cidade, isto é, somente pela dimensão econômica, tornando secundárias as outras dimensões da vida social, principalmente a dimensão política, uma vez que são “alvo” das políticas e não proponentes, atores investidos de autonomia e poder decisório. Uma vez que integração é tornar algo inteiro, pleno, a desintegração seria uma ação que divide, fragmenta e parcela o sujeito. Deste modo, a integração é “desintegrada” porque é economicista, reduzindo-se a esta dimensão; é “desintegrante” porque expressa uma relação (de poder) no âmbito de um processo e projeto (bio)político que, articulado ao cotidiano organizado e programado, por meio de dispositivos de disciplina e segurança tem por finalidade formatar e direcionar a população, construindo consensos e retirando-lhes a capacidade criativa e

questionadora, ou seja, tolhendo a dimensão política. A integração é “desintegradora” porque presta-se mais à alienação do que à constituição plena do sujeito, uma vez que, ao limitar as possibilidades de emancipação e integração do homem, termina por fragmentá-lo e dissolvê-lo enquanto ser social e político, sempre suscitando obstáculos à autonomia, autogestão e autoemancipação.

Podemos observar essa tendência a partir do momento em que, no contexto de eletrificação da cidade do Rio de Janeiro, os investimentos e infraestrutura são direcionados às áreas centrais e bairros residenciais das classes abastadas, uma demonstração nítida de hierarquização social, na qual existiria um cidadão de primeira categoria, privilegiado e, os “cidadãos” de segunda categoria, uma espécie de problema a ser solucionado. A eletrificação não pretendia atender os pobres da cidade – na época, não havia o discurso da integração; para estes havia a alternativa da remoção. Sendo assim, a energia elétrica é um privilégio da cidade formal; às favelas a penumbra, como se procede em todo século XX.

O próprio procedimento de instalação de postes e cabines na “periferia” das favelas é um marco da separação, entre o oficial e o irregular, a cidade e a não cidade. O fornecimento de energia elétrica para a favela e o modo de instalação, desde o princípio, demonstrou-se insuficiente e débil. O surgimento do cabineiro e das ligações clandestinas deve-se a este fato: não havia interesse em desenvolver uma rede estável e de qualidade às favelas – qual seria o custo? Haveria algum retorno financeiro considerável? Além dos mais, com a formalização do cabineiro – o intermediário – formaliza-se também a precariedade do serviço prestado: o caráter provisório torna-se condição permanente. Qual a solução para o que se tornou um grave problema? A interrupção da instalação de novas cabines – mais uma vez deixando as favelas na penumbra. No ano de 1958, mesmo com o fornecimento de alta tensão e as comissões de luz, a reprodução da relação favela-asfalto, cidade oficial e não cidade, permanece, pois a eletrificação limitava-se às “franjas” das favelas, onde havia uma via pública – a cidade formal.

Apesar das transformações democráticas da década de 1970 e da mudança do eixo de discussão a respeito das favelas, isto é, a problemática de “como integrá-las”, percebemos que o seu tratamento permanece reducionista, limitado. Analisando cuidadosamente o projeto de eletrificação de 1980, percebemos que, à Secretaria Municipal de Obras cabia proporcionar somente o *mínimo de urbanização* para a entrada da Light, resumindo-se à abertura de caminhos, escadas e acessibilidade para a instalação. A integração é compreendida bastando um medidor e um endereço para envio da fatura. Cabe ressaltar que, diante das políticas de remoção e combate às favelas empreendidas a partir do final do século XIX, é preciso reconhecer a importância da urbanização e da conquista de um endereço para o morador de favelas, contudo, não pode-se perder de vista que se trata, tão somente, de uma medida mínima, paliativa.

Outro indicativo que reforça a tendência “desintegrada” reside no modo pelo qual o espaço favelado é concebido pela companhia de energia. Embora fale-se de integração e melhoria das condições de vida, ressaltando alguns “resultados sociais”, a realidade é que por trás da integração está a oportunidade para arrecadação. Considerando as projeções de receita realizadas no projeto de 1980, percebemos que as áreas de favela, contabilizadas pelo número de domicílio, representam um consumo de 101 kWh/mês, o que corresponderia à receita de Cr\$ 1.001.999 mil/ano. Há uma relação entre eletrificação e mercadificação do espaço, mais uma vez, uma apreensão economicista da

espacialidade e das relações sociais. A quem interessa a eletrificação de interesse social, quando parâmetros econômicos são elencados para nortear um programa de objetivo social? O mesmo ocorre em relação ao atual projeto de lei de eletrificação de interesse social, cujas prioridades são o incentivo à eficiência energética no lado da demanda, a melhor estimativa de relação custo-benefício e a redução de até 80% das perdas comerciais nas favelas. Indicadores matemáticos, baseados em cálculos, revelando a preeminência da dimensão econômica sobre as demais. Regularizar o fornecimento é reduzir as perdas comerciais.

Outro fator que evidencia as tendências de desintegração está relacionado à intervenção direta das concessionárias de energia no cotidiano dos moradores de favelas, sob a supervisão da Aneel. As concessionárias estão autorizadas a elaborar projetos de cunho pedagógico a fim de promover novos hábitos de consumo nos clientes. O programa tem o objetivo de disciplinar o consumo dos novos clientes, isto é, os hábitos de vida dos moradores de favela a fim de reduzir as perdas comerciais. Estes hábitos estão relacionados ao uso de seus eletrodomésticos e a melhoria de tais (mais eficientes). A integração e melhoria das condições de vida é considerada a partir da capacidade de economia, adquirida pelo cliente, verificada na redução do valor da conta de energia, dentro das possibilidades que sua baixa-renda permite – uma integração desintegrada, estritamente econômica.

Sendo assim, cabe-nos questionar: Se a cidade está partida, como é possível promover a integração? Uma integração integral é aquela que abrange todas as dimensões da vida social, sobretudo, a dimensão do direito à cidade. Quando Lefebvre nos apresenta o *direito à cidade*, ele aponta como horizonte o *direito à vida urbana*, vida transformada e renovada, enfatizando o *valor de uso* enquanto prioridade deste urbano. Em sua tese, afirma que a cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso, elas são refúgio do valor de uso e embriões de uma virtual predominância e de uma revalorização do uso (p.14, 2001). Neste sentido, contrapõe a cidade-mercadoria na qual o valor de troca e o lucro predominam sobre as relações de produção.

Para Harvey (2014) a questão do direito à cidade está intimamente relacionada aos nossos mais profundos desejos de mudar e reinventar a cidade, exercendo um poder mais coletivo do que individual sobre o processo de urbanização (concreto/funcional e imaterial/simbólico). Relacionando as ideias do direito à cidade enquanto reivindicação de algum tipo de poder sobre os processos de urbanização (Harvey, p.30, 2014) e a ideia de que o comum é continuamente produzido (*ibid*, p.152) enquanto urbano, podemos sugerir um processo “urbanização de favelas” que produza o espaço urbano como bem comum de modo coletivo e não mercantilizável, e portanto, um processo de eletrificação concebido enquanto bem-comum, cujo interesse primordial seja o uso social, ao invés do uso comercial, no qual há uma sobredeterminação do valor de troca e da dimensão econômica em relação à dimensão social e política na cidade.

## **Referências bibliográficas**

ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 4ª edição. Instituto Pereira Passos, 2011. 3ª reimpressão.



ABREU, Mauricio de Almeida, VAZ, Lílian F. Sobre as origens da favela. In *Anais do IV Encontro Nacional da ANPUR*, 1991.

BURGOS, Marcelo Bauman. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR A. & ALVITO, M (orgs.). *Um século de favela*. Rio de Janeiro, editora FGV, 2006.

CASTORIADIS, Cornelius. Reflexões sobre o desenvolvimento e a racionalidade. In: Castoriadis, C. *As Encruzilhadas do labirinto II, os domínios do homem*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FERREIRA, Alvaro. O porto e o bonde no início do século XX e no início do século XXI: Novas exclusões. In *Atas I Simpósio Internacional Globalización, Innovación y construcción de redes técnicas urbanas en América y Europa, 1890-1930*, 2012.

IANNI, Octavio. *A sociedade Global*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1993.

HARVEY, David. *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a História*. 6ª edição, São Paulo, Paz e Terra. 2000.

LEFEBVRE, Henri. *La presencia y la ausencia: contribuciones a la teoria de las representaciones*. Fondo de Cultura Economica, México, 1983.

\_\_\_\_\_. *The Production of Space*. Blackwell Publishing, 1991.

\_\_\_\_\_. *Vida cotidiana no mundo moderno*. Rio de Janeiro, Editora Ática, 1991b.

\_\_\_\_\_. *O direito à cidade*. São Paulo, 5ª edição, Centauro Editora, 2001.

\_\_\_\_\_. *Espaço e Política*. Belo Horizonte, UFMG, 2008.

LEITÃO, G e DELECAVE, J. *Março de 1983: A Guinada Na Relação Estado/Comunidades Faveladas No Rio de Janeiro*. Vitória, ES: XI SHCU, 2010.

LIGHT. *Projeto de Eletrificação de favelas*. Acervo da Light. 1980

MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a Nova desigualdade*. Paulus, São Paulo, 1997.

LORETTI, Pricila. *A eficiência energética na favela: usos e conflitos no espaço urbano*. Disponível em <<https://rededepesquisasemfavelas.files.wordpress.com/2012/05/501.pdf>> Acesso em 15/04/2017.

OLIVEIRA, Floriano José Godinho. *Eletrificação e formação do patrimônio territorial da Light and Power no Rio de Janeiro*. In *Atas II Simpósio Internacional Eletrificação e modernização social*, 2013.

SCHECH, Susan. e HAGGIS, Janes. *Culture and Development, a critical introduction*. Oxford (UK)/ Malden (USA), Blackwell Publishing, 2003.

VALLADARES, Lícia do Prado. *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2011.